



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 342/GM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º e inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 48370.000672/2017-90, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de orçamento da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE dos Programas “MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA” e “LUZ PARA TODOS” para o ano de 2021, de que trata o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, na forma do Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 14/09/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429994** e o código CRC **96AFE227**.

ANEXO

PROGRAMAS “MAIS LUZ PARA A AMAZÔNIA” e “LUZ PARA TODOS”
ORÇAMENTO DA CDE - ANO DE 2021

UF	META	VALOR EM R\$
Acre	2.659	67.458.565,47
Amazonas	6.349	110.824.842,00
Amapá	2.050	56.753.168,00
Bahia	24.332	154.717.302,00
Goiás	4.714	20.868.546,00
Maranhão	9.241	73.606.412,00
Mato Grosso do Sul	209	31.053.993,30
Mato Grosso	2.823	5.166.000,00
Pará	21.040	273.128.625,00
Piauí	7.208	57.051.478,00
Rondônia	6.393	112.457.652,00

Roraima	10.175	159.353.156,58
Tocantins	561	11.251.800,00
VALOR TOTAL	97.754	1.133.691.540,35